

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/PROPI/ PROEX - IF SUDESTE MG Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos para inclusão de atividades de pesquisa no currículo dos cursos superiores no âmbito do IF Sudeste MG.

O Pró-Reitor de Ensino, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e a Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG e no art. 220, §3º do Regimento Geral e considerando:

Resolução CONSU Nº 15/2023 de 20 de abril de 2023- Diretrizes para a curricularização da pesquisa nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Resolvem:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa orienta sobre procedimentos para inclusão de atividades de pesquisa no currículo dos cursos superiores no âmbito do IF Sudeste MG para assegurar, para as licenciaturas e os bacharelados, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total da carga horária do curso destinado para as atividades curricularizadas de pesquisa. E, para os cursos tecnólogos, no mínimo, 2,5% (dois e meio por cento) do total da carga horária do curso. Parágrafo único. Quando a pesquisa for curricularizada integrada à extensão, este percentual mínimo de carga horária estará incluso nos 10% previstos para a curricularização da extensão.

Art. 2º A inclusão de atividades curricularizadas de pesquisa (Projetos de Pesquisa Científica, Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Projetos integrados de Pesquisa e Extensão; Ações de pesquisa e ações de pesquisa e inovação integradas ou não à extensão de caráter didático-pedagógico) nos cursos de graduação do IF Sudeste MG deverá ser realizada por intermédio de Atividade Acadêmica Integradora de Formação em Pesquisa (AAIFP), Atividade Acadêmica Integradora de Formação em Pesquisa e Extensão (AAIFPE), Componente Curricular Não Específico de Pesquisa (CCNEP) e/ou Componente Curricular Não Específico de Pesquisa e Extensão (CCNEPE).

§ 1º Se enquadra na AAIFP: Projeto de Pesquisa Científica e Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), Diretorias de Pesquisa ou órgãos equivalentes de cada campus.

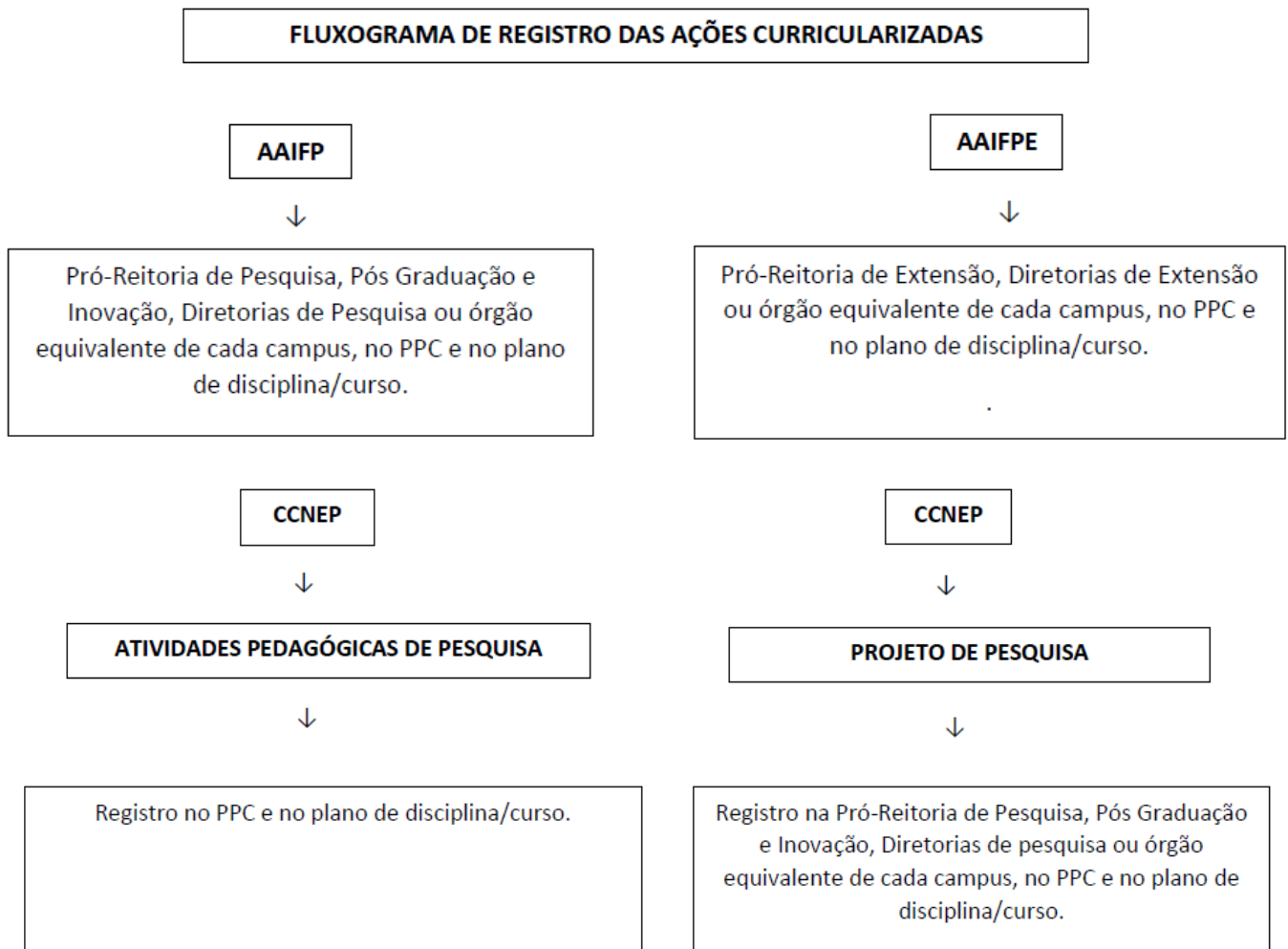
§ 2º Se enquadra na AAIFPE: Projeto de Pesquisa integrado à Extensão devidamente registrado na Pró-Reitoria de Extensão, Diretorias de Extensão ou órgãos equivalentes de cada campus.

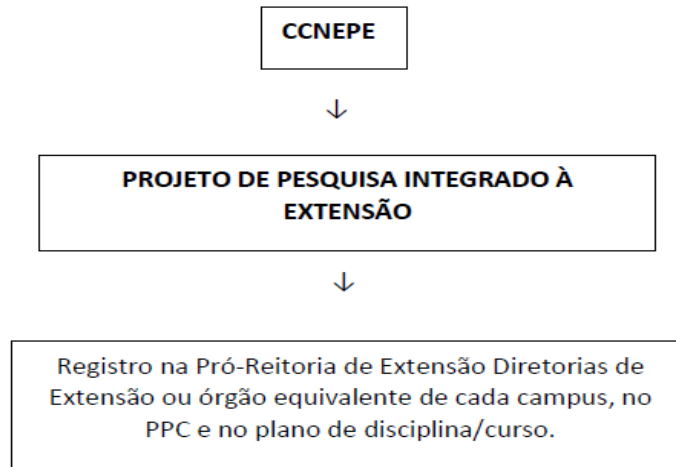
§ 3º Se enquadra no CCNEP: Atividade de pesquisa e inovação de caráter didático-pedagógico.

§ 4º Se enquadra no CCNEPE: Projeto de pesquisa e inovação de caráter didático-pedagógico integrados à extensão.

§ 5º Todas as atividades curricularizadas de pesquisa devem ser devidamente registradas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e detalhados nos planos de disciplina/curso.

§ 6º Fluxograma do registro das atividades curricularizadas de pesquisa:





CAPÍTULO II

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS INTEGRADORAS DE FORMAÇÃO EM PESQUISA - AAIFPs

Art. 3º Trata-se da criação de uma ou mais AAIFPs para integralizar o percentual mínimo destinado para as atividades curricularizadas de pesquisa a depender da modalidade de ensino.

Art. 4º- As AAIFPs serão cadastradas por meio de editais específicos da PROPPi, Diretorias de Pesquisa ou nos órgãos equivalentes dos campi do IF Sudeste MG.

Art. 5º Cada professor responsável pela AAIFP deverá participar do projeto de pesquisa na condição de coordenador do projeto e terá como atribuições:

I - Realizar o cadastro do projeto de pesquisa na PROPPi, Diretorias de Pesquisa ou nos órgãos equivalentes dos campi do IF Sudeste MG;

II- Para cada projeto de pesquisa vinculado a AAIFP será criado um processo no SIPAC que será instruído pelas Diretorias de Pesquisa dos campi ou órgãos equivalentes com toda documentação relacionada;

III - Realizar o controle de frequência e avaliar o desempenho do aluno na respectiva atividade de pesquisa que compõe a AAIFP sob sua responsabilidade;

IV - Coordenar as atividades de pesquisa que compõe a AAIFP sob sua responsabilidade;

V - Responder ao [Formulário](#) em até 45 dias corridos do término da ação de pesquisa, com os dados necessários aos indicadores de Pesquisa;

VI- No Relatório Final deverá discriminar os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, podendo constar:

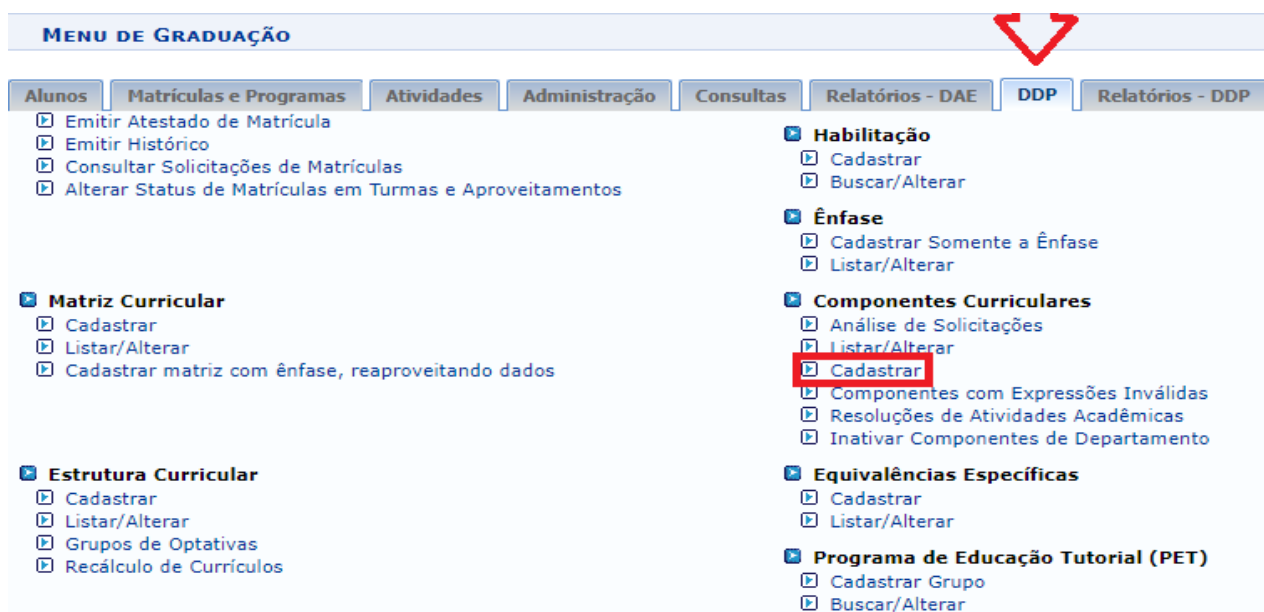
- a) registros fotográficos das ações;
- b) links de vídeos das ações;
- c) produtos resultantes das ações.

V - Comunicar formalmente à Diretoria de Pesquisa do *campus* ou órgão equivalente qualquer problema que o

impossibilita de continuar coordenando a AAIFP, indicando um substituto adequado.

Art. 6º O cadastro da “ATIVIDADE” na Estrutura Curricular do curso será feito pelo Registro Acadêmico ou Secretaria de Graduação ou setor equivalente do *campus* de acordo com a estrutura curricular. O cadastro deverá seguir o caminho:

- a) Clicar na janela “DDP” e no ícone “Componentes Curriculares”, clicar em “Cadastrar”, conforme imagem a seguir:



MENU DE GRADUAÇÃO

Alunos | Matrículas e Programas | Atividades | Administração | Consultas | Relatórios - DAE | **DDP** | Relatórios - DDP

- Emitir Atestado de Matrícula
- Emitir Histórico
- Consultar Solicitações de Matrículas
- Alterar Status de Matrículas em Turmas e Aproveitamentos

Matriz Curricular

- Cadastrar
- Listar/Alterar
- Cadastrar matriz com ênfase, reaproveitando dados

Estrutura Curricular

- Cadastrar
- Listar/Alterar
- Grupos de Optativas
- Recálculo de Currículos

Habilitação

- Cadastrar
- Buscar/Alterar

Ênfase

- Cadastrar Somente a Ênfase
- Listar/Alterar

Componentes Curriculares

- Análise de Solicitações
- Listar/Alterar
- Cadastrar**
- Componentes com Expressões Inválidas
- Resoluções de Atividades Acadêmicas
- Inativar Componentes de Departamento

Equivalências Específicas

- Cadastrar
- Listar/Alterar

Programa de Educação Tutorial (PET)

- Cadastrar Grupo
- Buscar/Alterar

- b) Na opção “Tipo de Componente” selecione “Atividade”;
- c) No “Tipo de Atividade” selecione “Prática como Componente Curricular”;
- d) No campo “Forma de participação” selecione a opção “Atividade Especial Coletiva”;
- e) No campo “Modalidade de Educação” selecione “Presencial”.

Observação: Nos cursos superiores na modalidade a distância (EaD), as atividades de pesquisa poderão ser realizadas, também, a distância. Quando a distância selecione "A distância";

- f) Clique em Avançar: conforme tela a seguir:



SELECIONE O TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente: ★ ATIVIDADE ▼

Tipo de Atividade: ★ PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR ▼

Forma de Participação: ★ ATIVIDADE ESPECIAL COLETIVA ▼

Modalidade de Educação: ★ Presencial ▼

Cancelar Avançar >>

- g) No campo “Situação do curso” marque a opção “Existente”;
- h) No campo “Curso” selecionar o curso de origem da AAIFP;
- i) No campo “Código” escolha um código novo, vinculado à atividade.



- 1) Para fins de padronização, o código da atividade no sistema deverá se iniciar pelas letras “PSQ”, por exemplo: “PSQ01001” (o Registro Acadêmico do Campus realizará o cadastro seguindo a codificação apresentada na [Instrução Normativa Nº 01/2023-PROEN/IF Sudeste MG](#)).
- 2) Quando houver mais de um componente curricular específico de pesquisa, este denominar-se-á AAIFP-I, AAIFP-II, AAIFP-III; e assim por diante, como exemplificado a seguir:

- AAIFP-I: AÇÃO DE PESQUISA APLICADA À MATEMÁTICA I;
- AAIFP-II: AÇÃO DE PESQUISA APLICADA À MATEMÁTICA II.

j) Nos campos “Carga Horária Teórica” e “Carga Horária Prática” deverá ser inserido a carga horária total da atividade prevista no PPC do respectivo curso.

1) Para fins de registro, a soma dos campos dessas cargas horárias não poderá conter valores nulos.

k) No campo “Carga Horária de Não Aula” insira a carga horária nula, igual a zero;

l) No campo “Carga Horária do Docente” insira a carga-horária total da AAIFP;

m) No campo “Matriculável on-line” marque a opção “Sim”;

n) No campo “Obrigatoriedade de Nota Final” marque a opção “Não”;

o) No campo “Quantidade de avaliações” marque a opção “1”;

p) No campo “Descrição” insira a descrição da atividade, conforme tela a seguir:

(x) recuar mens

GRADUAÇÃO > CADASTRO DE COMPONENTE CURRICULAR > DADOS GERAIS

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente: ATIVIDADE
Tipo de Atividade: PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR
Forma de Participação: ATIVIDADE ESPECIAL COLETIVA
Modalidade de Educação: Presencial

Unidade Responsável:

Situação do Curso: Curso Existente Curso Novo

Curso:

Código:

Nome:

Ativo: Sim

Excluir da Avaliação Institucional: Sim Não

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE

Carga Horária Teórica:

Carga Horária Prática:

Ch. Total Aula: 60h

Carga Horária de Não Aula:

Carga Horária Total do Componente: 60h

CARGA HORÁRIA DO DOCENTE

Valor da Ch.:

PRÉ-REQUISITOS, CO-REQUISITOS E EQUIVALÊNCIAS

Atenção! Todas as expressões de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências devem ser cercadas por parênteses.
Exemplo: ((DIM0052) E (DIM0301 OU DIM0053))

Pré-Requisitos:

Co-Requisitos:

Equivalências:

Data Início:

Data Fim:



OUTRAS INFORMAÇÕES

Permite Criar Turma: Sim
Permite CH Compartilhada entre Docentes: Não
Horário Flexível do Docente: Sim
Necessita de Orientador: Não
Exige Horário: Sim

Núm. Máximo de Grupos de Docentes na Turma: ?

Matriculável "On-Line": Sim Não ?

Obrigatoriedade de Nota Final: Sim Não ?

Pode criar turma sem solicitação: Sim Não ?

Permitir Criar subturmas desse componente curricular: Sim Não ?

Quantidade de Avaliações:

Descrição: *
(7 digitados/2000 caracteres)

<< Tipo do Componente Curricular Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

r) Clique no campo "Avançar", o sistema irá exibir a seguinte tela com as informações da solicitação de cadastro da atividade:

GRADUAÇÃO > CADASTRAR COMPONENTE CURRICULAR

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente Curricular: ATIVIDADE
Tipo de Atividade: PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR
Forma de Participação: ATIVIDADE ESPECIAL COLETIVA
Unidade Responsável: BBC-COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADU
Curso: ADMINISTRAÇÃO/BBCDEN - Barbacena - BACHARELADO
Código: PSQ01001
Nome: AAIFF - AÇÃO DE PESQUISA APLICADA À ENGENHARIA MECATRÔNICA
Ativo: Sim
Carga Horária Teórica: 30 h.
Carga Horária Prática: 30 h.
Carga Horária de Não Aula: 0 h.
Carga Horária Dedicada do Docente: 60 h.
Carga Horária Total: 60 h.
Pré-Requisitos:
Co-Requisitos:
Equivalências:
Excluir da Avaliação Institucional: Não
Aceita Criar Turma: Sim
Matriculável On-Line: Sim
Horário Flexível da Turma: Sim
Horário Flexível do Docente: Sim
Obrigatoriedade de Nota Final: Não
Pode Criar Turma Sem Solicitação: Não
Permitir Criar subturmas desse componente curricular: Não
Exige Horário: Sim
Núm. Máximo de Docentes na Turma: 1
Modalidade de Educação: Presencial
Quantidade de Avaliações: 1
Ementa/Descrição: Ementa

CONFIRME SUA SENHA

Senha*

Cadastrar << Tipo do Componente Curricular << Dados Gerais Cancelar

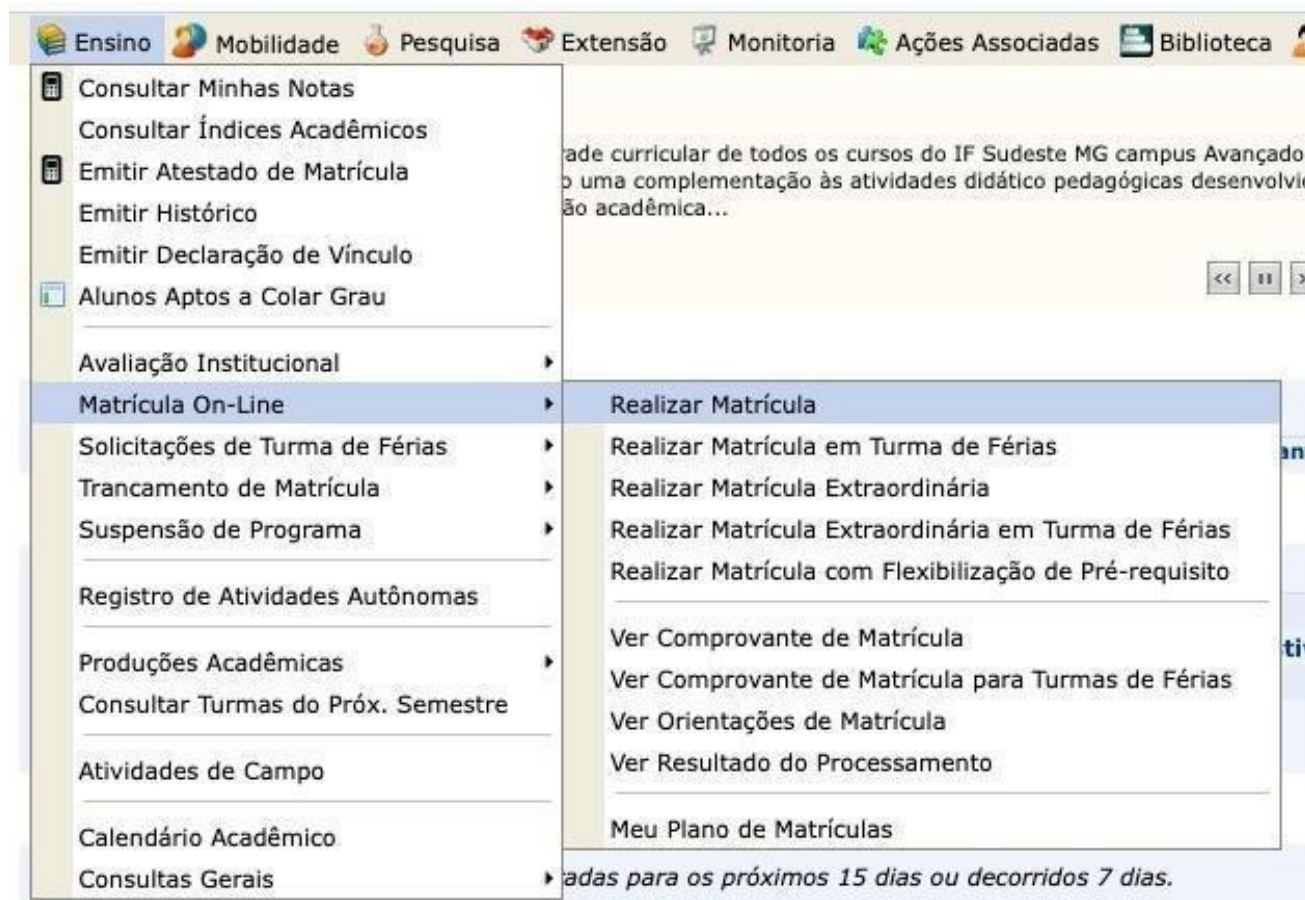
s) Verifique se está tudo correto, caso positivo, insira a senha e cadastre a atividade.

Art. 7º Para fins de registro no histórico do estudante é necessário que esteja previsto no PPC para que a Secretaria de Registros Acadêmicos ou setor equivalente faça a inclusão na Estrutura Curricular, dentro de um determinado período previsto no calendário acadêmico para a criação da turma de oferta da AAIFP.

Art. 8º A carga horária das AAIFPs deverá ser integralizada até o próximo período/semestre após o início de sua oferta, através da participação nos projetos vinculados à respectiva AAIFP.

Art. 9º A depender das especificidades de cada campus, da quantidade de alunos envolvidos e dos projetos a serem desenvolvidos, durante a criação da turma poderão ser informados um ou mais professores responsáveis pela AAIFP, entretanto, a consolidação do diário no sistema deverá ser realizada por apenas um dos professores responsáveis pela disciplina.

Art. 10 No período de matrícula, os alunos deverão solicitar, via SIGAA, a inclusão na AAIFP de interesse, na opção ‘Matrícula on-line’. Conforme tela a seguir:



The screenshot displays the SIGAA system interface. At the top, there is a navigation bar with icons and labels for 'Ensino', 'Mobilidade', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Monitoria', 'Ações Associadas', and 'Biblioteca'. Below this, a sidebar menu is visible with various options. The 'Matrícula On-Line' option is highlighted, and a sub-menu is displayed to its right. The sub-menu includes the following items: 'Realizar Matrícula', 'Realizar Matrícula em Turma de Férias', 'Realizar Matrícula Extraordinária', 'Realizar Matrícula Extraordinária em Turma de Férias', 'Realizar Matrícula com Flexibilização de Pré-requisito', 'Ver Comprovante de Matrícula', 'Ver Comprovante de Matrícula para Turmas de Férias', 'Ver Orientações de Matrícula', 'Ver Resultado do Processamento', and 'Meu Plano de Matrículas'. The main content area of the page shows a partially visible text snippet: 'ade curricular de todos os cursos do IF Sudeste MG campus Avançado l' and 'o uma complementação às atividades didático pedagógicas desenvolvid' followed by 'ão acadêmica...'. There are also navigation arrows (left, stop, right) visible in the main content area.

Turma	Docente(s)	Tipo	Horário	Local	Capacidade
PSQ01001 - AAIFP - AÇÃO DE PESQUISA APLICADA À ENGENHARIA MECATRÔNICA					
Turma 01	SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES	REGULAR	2M12345 (01/03/2023 - 11/07/2023)	SALA 01	30 alunos

§ 1º Após análise e aprovação da coordenação de curso, o aluno estará automaticamente matriculado na respectiva atividade.

- 1) Caberá ao professor responsável pela atividade o lançamento da frequência e avaliação do aluno;
- 2) Após a matrícula do estudante, a AAIFP ficará registrada no histórico do aluno da seguinte forma:

2023.1		ADM01042	DIREITO DO TRABALHO MSc. GLAUCIA MARIA PINTO VIEIRA (30h)	30	01	--	--	MATR
2023.1		ADM01043	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO MSc. KATIA CRISTINA TOFOLI LEITE (30h)	30	01	--	--	MATR
2023.1		ADM01049	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES Esp. JOSE CARLOS DE CNDP SIQUEIRA (60h)	60	01	--	--	MATR
2023.1	@	PSQ01001	AAIFP - AÇÃO DE PESQUISA APLICADA À ENGENHARIA MECATRÔNICA MSc. SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES (60h)	60	01	--	--	MATR

§ 2º O registro da avaliação da aprendizagem dar-se-á por meio de NOTA e FREQUÊNCIA.

- 1) Para que o aluno seja “Aprovado”, deverá obter nota igual ou superior a 60% e frequência igual ou superior a 75%;
- 2) Caso a nota ou frequência seja inferior a esses valores o aluno será “Reprovado”.

§ 3º Apesar da avaliação do aluno ocorrer por meio de nota e frequência, em seu histórico aparecerá somente o conceito “Aprovado (APR)” ou “Reprovado (RPR)”.

Art. 11. As atividades curricularizadas de pesquisa devem conter o detalhamento completo dos seguintes itens:

- a) título do projeto;
- b) dados dos coordenadores/membros envolvidos;
- c) ementa (quando couber);
- d) justificativa;
- e) objetivos;
- f) cronograma de execução;
- g) público-alvo (quando couber);
- h) estratégias metodológicas;
- i) recursos utilizados;
- j) formas de avaliação;
- k) resultados esperados mencionando os indicadores de pesquisa alcançados; e
- l) referências.

CAPÍTULO III

DOS COMPONENTES CURRICULARES NÃO ESPECÍFICOS DE PESQUISA - CCNEPs

Art. 12. Trata-se da distribuição de horas de atividades de pesquisa em CCNEPs previstos no PPC. Os CCNEPs dizem respeito à distribuição de horas de atividades de pesquisa em disciplinas obrigatórias que possuem parte de sua carga horária reservadas para atividades de pesquisa.

§ 1º A carga horária dos CCNEPs deverá ser integralizada no período/semestre de sua oferta.

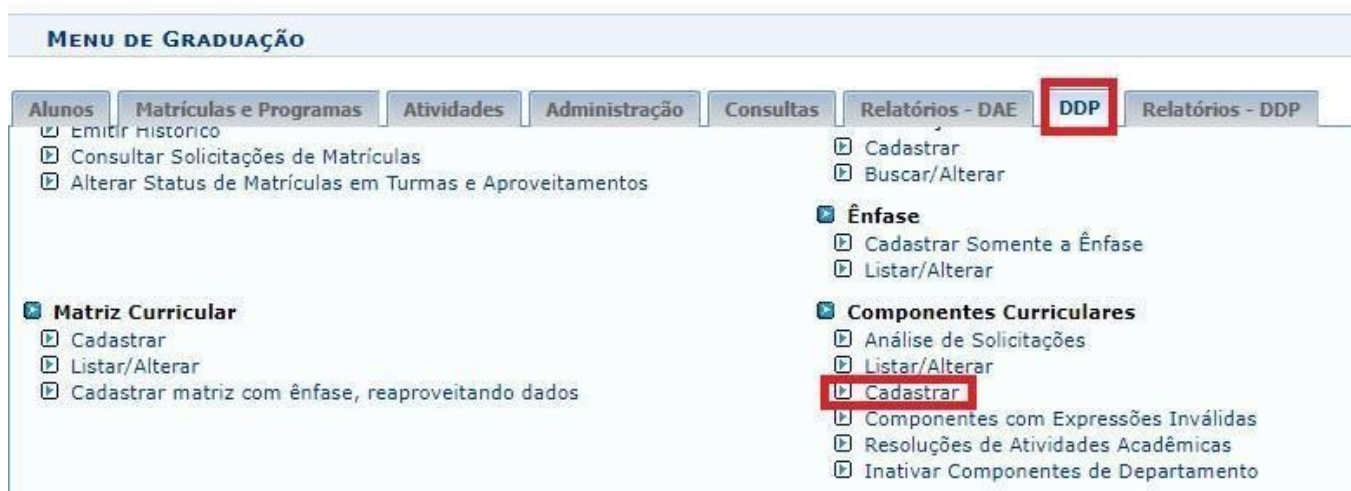
§ 2º As atividades curricularizadas de pesquisa vinculadas a esse componente curricular deverão observar os **Art. 2º** desta Instrução normativa.

Art.13. A carga horária de disciplinas que preveem parcela destinada a projetos de pesquisa curricularizados será registrada no momento do cadastro da disciplina na estrutura curricular do curso.

Art.14. As disciplinas serão cadastradas pelo Registro Acadêmico ou Secretaria de Graduação ou setor equivalente do campus de acordo com o previsto na estrutura curricular no PPC do curso. Para cadastrar as disciplinas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), os seguintes procedimentos deverão ser seguidos:

- a) Acesse o módulo “Graduação”;
- b) Clique na aba “DDP”, depois clique na opção “Cadastrar” no Menu “Componentes Curriculares”,

conforme tela a seguir:



c) No campo “Tipo de Componente” informe “Disciplina”, e na “Modalidade de Educação” informe “Presencial ou EAD” e clique em “Avançar”, conforme imagem a seguir:



SELECIONE O TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente: * DISCIPLINA ▼
Modalidade de Educação: * Presencial ▼

Cancelar Avançar >>

d) Informe a “Unidade responsável: coordenação de ensino de graduação”, escolha a opção “Curso existente”, selecione o curso e informe o código e o nome da disciplina;

1. Para fins de padronização, o Registro Acadêmico do Campus realizará o cadastro seguindo a codificação apresentada na

e) A disciplina será nomeada da seguinte forma: “NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA)”;

f) Na opção “Excluir da Avaliação Institucional” marque a opção “Não”;

g) Informe a carga horária da disciplina, conforme imagem a seguir:

(x) tecnar mensagens

GRADUAÇÃO > CADASTRO DE COMPONENTE CURRICULAR > DADOS GERAIS

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente: DISCIPLINA
Modalidade de Educação: Presencial
Unidade Responsável: * BBC-COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADU - Barbacena ▼
Situação do Curso: Curso Existente Curso Novo
Curso: ADMINISTRAÇÃO/BBCDEN - Barbacena - BACHARELADO ▼
Código: * ELA01001 ← ?
Nome: * NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA)
Ativo: Sim Não
Excluir da Avaliação Institucional: Sim Não

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE

Carga Horária Teórica: 20
Carga Horária de Ead: 0
Carga Horária Prática: 20
Ch. Total Aula: 40h
Carga Horária Total do Componente: 40h

OUTRAS INFORMAÇÕES

Permite Criar Turma: Sim
Permite CH Compartilhada entre Docentes: Não
Horário Flexível do Docente: Sim
Necessita de Orientador: Não
Exige Horário: Sim
Núm. Máximo de Grupos de Docentes na Turma: 1 ?
Permite Turma com Flexibilidade de Horário: Sim Não ?
Matriculável "On-Line": Sim Não ?
Pode criar turma sem solicitação: Sim Não ?
Permitir Criar subturmas desse componente curricular: Sim Não ?
Quantidade de Avaliações: 1 ?
Ementa: * XXXXXX
(6 digitados/2000 caracteres)

<< Tipo do Componente Curricular Cancelar Avançar >>

h) Clique na tecla “Avançar”, pois o sistema exibirá a tela a seguir:

(x) fechar mensagens

GRADUAÇÃO > ALTERAR COMPONENTE CURRICULAR

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente Curricular: DISCIPLINA
Unidade Responsável: BBC-COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADU
Curso: ADMINISTRAÇÃO/BBCDEN - Barbacena - BACHARELADO
Código: ELA01001
Nome: NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA)
Ativo: Sim
Carga Horária Teórica: 20 h.
Carga Horária de Ead: 0 h.
Carga Horária Prática: 20 h.
Carga Horária Total: 40 h.
Pré-Requisitos:
Co-Requisitos:
Equivalências:
Excluir da Avaliação Institucional: Não
Matriculável On-Line: Sim
Horário Flexível da Turma: Não
Horário Flexível do Docente: Sim
Pode Criar Turma Sem Solicitação: Não
Permitir Criar subturmas desse componente curricular: Não
Exige Horário: Sim
Núm. Máximo de Docentes na Turma: 1
Modalidade de Educação: Presencial
Quantidade de Avaliações: 1
Ementa/Descrição: XXXXXX

CONFIRME SUA SENHA

Senha*

i) Verifique se está tudo correto, caso positivo, insira a senha e cadastre a atividade.

j)


Art. 15. No período de matrícula, os alunos deverão solicitar, via SIGAA, a inclusão na CCNEP de interesse, na opção ‘Matrícula on-line’. Conforme tela a seguir:

Ensino Mobilidade Pesquisa Extensão Monitoria Ações Associadas Biblioteca

- Consultar Minhas Notas
- Consultar Índices Acadêmicos
- Emitir Atestado de Matrícula
- Emitir Histórico
- Emitir Declaração de Vínculo
- Alunos Aptos a Colar Grau
- Avaliação Institucional
- Matrícula On-Line**
- Solicitações de Turma de Férias
- Trancamento de Matrícula
- Suspensão de Programa
- Registro de Atividades Autônomas
- Produções Acadêmicas
- Consultar Turmas do Próx. Semestre
- Atividades de Campo
- Calendário Acadêmico
- Consultas Gerais

Realizar Matrícula
 Realizar Matrícula em Turma de Férias
 Realizar Matrícula Extraordinária
 Realizar Matrícula Extraordinária em Turma de Férias
 Realizar Matrícula com Flexibilização de Pré-requisito
 Ver Comprovante de Matrícula
 Ver Comprovante de Matrícula para Turmas de Férias
 Ver Orientações de Matrícula
 Ver Resultado do Processamento
 Meu Plano de Matrículas

adadas para os próximos 15 dias ou decorridos 7 dias.

Turma	Docente(s)	Tipo	Horário	Local	Capacidade
ELA01001 - NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA)					
 Turma 01	SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES	REGULAR	3M123	SALA 01	30 alunos

§ 1º Após análise e aprovação da coordenação de curso, o aluno estará automaticamente matriculado na respectiva disciplina.

- 1) Caberá ao professor responsável pela disciplina o lançamento da frequência e avaliação do aluno;
- 2) Após a matrícula do estudante, o CCNEP ficará registrada no histórico do aluno da seguinte forma:

2023.1	ADM01005	SOCIOLOGIA <small>Dr. FELIPE AGOSTINI CERQUEIRA (30h)</small>	30	01	--	--	MATR
2023.1	ADM01006	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I <small>MSc. SALVADOR QUINTAO BARBOSA JUNIOR (60h)</small>	60	01	--	--	MATR
2023.1	ADM01007	PSICOLOGIA NAS RELAÇÕES HUMANAS <small>Dr. WANDERLEIA DA CONCEIÇÃO RAMA (30h)</small>	30	01	--	--	MATR
2023.1	ELA01001	NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA) <small>MSc. SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES (40h)</small>	40	01	--	--	MATR

Art. 16. No caso do CCNEP ser desenvolvido por meio de projeto, o mesmo deverá estar devidamente cadastrado e aprovado na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Diretoria de Pesquisa do *campus* ou setor equivalente por meio de edital específico. A avaliação dos projetos será realizada por uma comissão com representantes do próprio campus do ensino, da pesquisa e da extensão (no caso dos projetos integrados à extensão) que avaliará a viabilidade das propostas mediante critérios previstos no edital. O projeto deve conter o detalhamento completo dos seguintes itens:

- a) título do projeto/ação de pesquisa;
- b) dados dos coordenadores/membros envolvidos;
- c) ementa (quando couber);
- d) justificativa;
- e) objetivos;
- f) cronograma de execução;
- g) público-alvo (quando couber);
- h) estratégias metodológicas;
- i) recursos utilizados;
- j) formas de avaliação;
- k) resultados esperados mencionando os indicadores de pesquisa alcançados; e
- l) referências.

Art. 17. A ementa da disciplina deve conter o item “*Ação de pesquisa e inovação de caráter didático-pedagógico*”. O plano de ensino/curso deve conter o detalhamento completo da ação de pesquisa conforme apresentado no **Art. 16**.

Art. 18. O professor responsável pelo CCNEP deverá participar do projeto de pesquisa, projeto/ação pedagógica em pesquisa na condição de coordenador. O professor responsável pelo CCNEP terá como atribuições:

I - No caso do CCNEP ser desenvolvido por meio de projeto de pesquisa o mesmo deve ser registrado na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Diretorias de pesquisa ou nos órgãos equivalentes dos campi e campi avançados do IF Sudeste MG;

II- Para cada projeto de pesquisa vinculado a CCNEP será criado um processo no SIPAC que será instruído pelas Diretorias de Pesquisa dos campi ou órgãos equivalentes com toda documentação relacionada;

III - Realizar o controle de frequência e avaliar o desempenho do aluno na respectiva atividade de pesquisa que compõem o CCNEP sob sua responsabilidade;

IV - Coordenar as atividades de pesquisa que compõem o CCNEP sob sua responsabilidade;

V - Responder ao [Formulário](#) em até 45 dias corridos do término da ação de pesquisa, os dados necessários aos indicadores de Pesquisa. Anexar neste formulário o Relatório Final (vide: <https://inovare.ifsudestemg.edu.br/> Normas para Relatório Final- F-08) discriminando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, podendo constar:

- a) registros fotográficos das ações;
- b) Links de vídeos das ações;
- c) produtos resultantes das ações.

V - Comunicar formalmente à Diretoria de Pesquisa do *campus* ou órgão equivalente qualquer problema que o impossibilite de continuar coordenando a ação de pesquisa, indicando um substituto adequado.

Parágrafo único. O professor substituto/temporário poderá lecionar o CCNEP, como também, assumir a função de coordenador da ação.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS INTEGRADORAS DE FORMAÇÃO EM PESQUISA E EXTENSÃO (AAIFPEs) E DOS COMPONENTES CURRICULARES NÃO ESPECÍFICOS DE PESQUISA E EXTENSÃO (CCNEPEs)

Art. 19. A AAIFPE trata-se de atividade de pesquisa integrada à extensão para integralizar o percentual mínimo destinado para as atividades curricularizadas de pesquisa e extensão, simultaneamente.

Art. 20. O CCNEPE trata-se da distribuição de horas de atividades de pesquisa integradas à extensão em componentes curriculares não específicos de pesquisa e/ou extensão previstos no PPC. Deverão estar presentes em disciplinas obrigatórias que possuem parte de sua carga horária reservadas para ações integradas entre pesquisa e extensão.

Art. 21. As AAIFFE e os CCNEPE serão registrados conforme descrito no **Art. 2º** desta IN. As AAIFFE e os CCNEPE seguirão as mesmas instruções constantes no capítulo II e III desta IN, respectivamente.

Art. 22. Se for uma AAIFFE o “Código” e o “Nome da atividade” será da seguinte forma:

(A) 10.1101 10001

GRADUAÇÃO > CADASTRO DE COMPONENTE CURRICULAR > DADOS GERAIS

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente: ATIVIDADE
Tipo de Atividade: PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR
Forma de Participação: ATIVIDADE ESPECIAL COLETIVA
Modalidade de Educação: Presencial
Unidade Responsável: * BBC-COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADU - Barbacena ▼
Situação do Curso: Curso Existente Curso Novo
Curso: ADMINISTRAÇÃO/BBCDEN - Barbacena - BACHARELADO ▼
Código: * PEX01001 ← BBCCGCG0012 ?
Nome: * AÇÃO DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO
Ativo: Sim
Excluir da Avaliação Institucional: Sim Não

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE

Carga Horária Teórica: 40
Carga Horária Prática: 40
Ch. Total Aula: 80h
Carga Horária de Não Aula: 0
Carga Horária Total do Componente: 80h

CARGA HORÁRIA DO DOCENTE

Valor da Ch.: * 80 ?

PRÉ-REQUISITOS, CO-REQUISITOS E EQUIVALÊNCIAS

Atenção! Todas as expressões de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências devem ser cercadas por parênteses.
Exemplo: ((DIM0052) E (DIM0301 OU DIM0053))

Pré-Requisitos:
Co-Requisitos:
Equivalências:
Data Início: * 12/07/2023
Data Fim:



OUTRAS INFORMAÇÕES

Permite Criar Turma: Sim

Permite CH Compartilhada entre Docentes: Não

Horário Flexível do Docente: Sim

Necessita de Orientador: Não

Exige Horário: Sim

Núm. Máximo de Grupos de Docentes na Turma: 1 ?

Matriculável "On-Line": Sim Não ?

Obrigatoriedade de Nota Final: Sim Não ?

Pode criar turma sem solicitação: Sim Não ?

Permitir Criar subturmas desse componente curricular: Sim Não ?

Quantidade de Avaliações: 1 ▼

Descrição: * AÇÃO DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

(62 digitados/2000 caracteres)

<< Tipo do Componente Curricular Cancelar Avançar >>

a) Clique na tecla “Avançar”, pois o sistema exibirá a tela a seguir:

GRADUAÇÃO > CADASTRAR COMPONENTE CURRICULAR

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente Curricular: ATIVIDADE

Tipo de Atividade: PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Forma de Participação: ATIVIDADE ESPECIAL COLETIVA

Unidade Responsável: BBC-COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADU

Curso: ADMINISTRAÇÃO/BBCDEN - Barbacena - BACHARELADO

Código: PEX01001

Nome: AÇÃO DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

Ativo: Sim

Carga Horária Teórica: 40 h.

Carga Horária Prática: 40 h.

Carga Horária de Não Aula: 0 h.

Carga Horária Dedicada do Docente: 80 h.

Carga Horária Total: 80 h.

Pré-Requisitos:

Co-Requisitos:

Equivalências:

Excluir da Avaliação Institucional: Não

Aceita Criar Turma: Sim

Matriculável On-Line: Sim

Horário Flexível da Turma: Sim

Horário Flexível do Docente: Sim

Obrigatoriedade de Nota Final: Não

Pode Criar Turma Sem Solicitação: Não

Permitir Criar subturmas desse componente curricular: Não

Exige Horário: Sim

Núm. Máximo de Docentes na Turma: 1

Modalidade de Educação: Presencial

Quantidade de Avaliações: 1

Ementa/Descrição: AÇÃO DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

CONFIRME SUA SENHA

Senha*

Cadastrar << Tipo do Componente Curricular << Dados Gerais Cancelar

b) Verifique se está tudo correto, caso positivo, insira a senha e cadastre a atividade.

c) Os demais procedimentos constam no Art 9º.

Art. 23. Após a matrícula do estudante, a AAFPE ficará registrada no histórico do aluno da seguinte forma:

2023.1	@	PEX01001	AÇÃO DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO APLICADA À <small>MSc. SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES (80h)</small>	80	01	--	--	MATR
--------	---	----------	--	----	----	----	----	------

Legenda

	* Comp. Opcativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Opcativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Opcativa
SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO				
APR	Aprovado por média	Média maior ou igual a 6.				
APRN	Aprovado por nota mínima	Nota igual ou maior que 4 antes da recuperação (exame final) e com nota maior ou igual a 6 na recuperação (exame final).				
CANC	Cancelado	Matrícula em turma cancelada.				
DISP	Dispensado	Por exame de proficiência com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da nota no exame de proficiência. Deverá constar a nota caso tenha sido aprovado.				
MATR	Matriculado	Na turma.				
REC	Em recuperação (exame final).	Apto a recuperação (exame final).				
REP	Reprovado por média	Média inferior a 4 (sem direito ao exame final) ou 6 (após o exame final).				
REPF	Reprovado por falta	Não atender os critérios de assiduidade (frequência inferior a 75% na turma).				
REPMF	Reprovado por média e falta	Média inferior a 6 além de não atender aos critérios de assiduidade (frequência inferior a 75% na turma).				
TRANC	Trancado	Matrícula em turma trancada.				
CUMPRIU	Cumpriu	Aproveitamento de disciplina correspondente à disciplina cursada anteriormente ao ingresso em outra instituição de Ensino Superior.				

Art. 24. Para registro da ação deve o título do projeto ser iniciado com: “AÇÕES INTEGRADAS PESQ/EXT:” e, na sequência, o título do projeto.

Parágrafo único. As atividades integradas de pesquisa à extensão devem conter o detalhamento completo dos seguintes itens:

- a) AÇÕES INTEGRADAS PESQ/EXT: título do projeto;
- b) dados dos coordenadores/membros envolvidos;
- c) ementa (quando couber);
- d) justificativa;
- e) objetivos;
- f) cronograma de execução;
- g) público-alvo (quando couber);
- h) estratégias metodológicas;
- i) recursos utilizados;
- j) formas de avaliação;
- k) resultados esperados mencionando os indicadores de pesquisa e extensão alcançados; e
- l) referências.

Art. 25. Nos CCNEPE a disciplina será nomeada da seguinte forma: “NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO)”, veja a imagem a seguir:

(x) fechar me

GRADUAÇÃO > CADASTRO DE COMPONENTE CURRICULAR > DADOS GERAIS

DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR

Tipo do Componente: DISCIPLINA
Modalidade de Educação: Presencial
Unidade Responsável: * BBC-COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADU - Barbacena ▼
Situação do Curso: Curso Existente Curso Novo
Curso: ADMINISTRAÇÃO/BBCDEN - Barbacena - BACHARELADO ▼

Código: * ELA01002 ← BBCCGCG0012
Nome: * NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO)
Ativo: Sim
Excluir da Avaliação Institucional: Sim Não

CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE

Carga Horária Teórica: 30
 Carga Horária de Ead: 0
 Carga Horária Prática: 30
Ch. Total Aula: 60h
Carga Horária Total do Componente: 60h

PRÉ-REQUISITOS, CO-REQUISITOS E EQUIVALÊNCIAS

Atenção! Todas as expressões de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências devem ser cercadas por parênteses.
 Exemplo: ((DIM0052) E (DIM0301 OU DIM0053))

Pré-Requisitos:
 Co-Requisitos:
 Equivalências:
Data Início: * 12/07/2023
 Data Fim:

§ 1º o estudante irá fazer a solicitação de matrícula on-line, conforme outras solicitações de matrícula:

Turma	Docente(s)	Tipo	Horário	Local	Capacidade
ELA01002 - NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO)					
 <input checked="" type="checkbox"/> Turma 01	SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES	REGULAR	6M12345	SALA 01	30 alunos

§ 2º Quando o coordenador autorizar a matrícula, o histórico ficará disponível da seguinte forma:

2023.1	ELA01001	NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE PESQUISA) <small>MSc. SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES (40h)</small>	40	01	--	--	MATR
2023.1	ELA01002	NOME DA DISCIPLINA (XX HORAS DE DE PESQUISA INTEGRADA À <small>MSc. SILVIO ANDERSON TOLEDO FERNANDES (60h)</small>	60	01	--	--	MATR

Art. 26. A ementa da disciplina deve conter o item “Ação de pesquisa e inovação de caráter didático-pedagógico integrada à extensão”. O plano de ensino/curso deve conter o detalhamento completo da ação de pesquisa conforme apresentado no Art. 16.

Art. 27. As atribuições do Coordenador do CCNEPE são as mesmas descritas no Art. 17 desta IN.

CAPÍTULO V

DA SUBMISSÃO DE PROJETOS NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS E NA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

Art 28. Projetos de pesquisa relativos a seres humanos devem ser submetidos à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme definido em normativo vigente. As pesquisas que envolvam animais devem ser submetidas à apreciação da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA).

Art 29. A submissão e os prazos de análise do CEP e/ou CEUA deverão estar de acordo com o previsto nos respectivos regulamentos vigentes.

Art 30. Para projetos submetidos ao CEP, uma vez aprovado o mesmo não necessitará de nova apreciação em semestres que forem replicados desde que a sua validade e previsão de replicação estejam dentro do período de execução constante no protocolo de pesquisa apresentado por ocasião de sua aprovação.

§ 1º Os projetos replicados poderão ser finalizados a cada semestre/ano letivo;

§ 2º Os projetos totalmente finalizados a cada semestre/ano letivo deverá justificar na sua metodologia a importância da coleta replicada para os anos subsequentes para dispensar nova submissão;

§ 3º Projetos de longa duração poderão ser submetidos ao CEP, desde que tenham previsão das diferentes etapas metodológicas no momento de submissão;

§ 4º As modificações dos projetos inicialmente aprovados pelo CEP que não descaracterizem o estudo originalmente proposto deverão ser encaminhadas pela Plataforma Brasil como emenda, com a descrição e justificativa das alterações;

§ 5º As modificações substanciais no desenho do estudo, na hipótese, na metodologia e nos objetivos primários devem ser submetidas, por meio de novo protocolo de pesquisa, na Plataforma Brasil.

Art 31. Para projetos submetidos à CEUA o protocolo terá validade prevista em seu regulamento próprio, podendo ser suspenso ou revogado, a qualquer momento, caso sejam constatadas irregularidades na sua execução.

CAPÍTULO VI

DO APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

Art. 32. É facultado ao discente solicitar o aproveitamento das AAIFP/AAIFPE correspondentes à participação em projetos ou programas em instituições de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do campus.

§ 1º A participação em projetos pode se dar anteriormente ao ingresso no curso ou paralelamente em outras instituições de ensino superior.



§ 2º O discente poderá ser dispensado de cursar AAIFP/AAIFPE que já tenha cursado em outra Instituição ou em outro curso superior no IF Sudeste MG, desde que os conteúdos desenvolvidos e a carga horária sejam equivalentes a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das AAIFP/AAIFPE pretendidas.

§ 3º Poderão ser aproveitadas apenas a participação em projetos ocorridos no mesmo nível de ensino.

§ 4º O pedido de aproveitamento das AAIFP/AIFPE, protocolado na Secretaria de Graduação ou setor equivalente no campus, deverá ser feito em formulário próprio, acompanhado do certificado/declaração de participação no Projeto de Pesquisa ou Projeto de Pesquisa integrado à extensão, bem como o projeto ou o relatório final da ação, constando, no que couber, os seguintes itens:

- a) título do projeto;
- b) justificativa;
- c) objetivos;
- d) cronograma de execução;
- e) público-alvo;
- f) estratégias metodológicas;
- g) formas de avaliação;
- h) resultados esperados e/ou alcançados.

§ 5º A avaliação e a aprovação do pedido de aproveitamento serão realizados pelo colegiado do curso após o envio pela Secretaria de Registro Acadêmico ou órgãos equivalentes para o coordenador do curso, em prazo estabelecido no calendário acadêmico.

§ 6º Caso não haja a tempo hábil de avaliação pelo colegiado do curso, a avaliação e aprovação será realizada pelo coordenador de curso.

Art. 33. O percentual máximo referente à concessão de aproveitamento de estudos das AAIFP/AIFPE ficará à cargo do Colegiado do Curso e deverá ser previsto no PPC, considerando o limite total previsto no Regulamento de Graduação.

§ 1º Não será permitido aproveitamento parcial de um componente curricular denominado AAIFP/AIFPE.

§ 2º No caso de indeferido o pedido de dispensa das AAIFP/AIFPE, o discente não poderá requerer novamente para a mesma atividade.

§ 3º O discente poderá requerer novamente o pedido de dispensa das AAIFP/AIFPE, caso o indeferimento seja motivado por falta de documentação, observando o calendário acadêmico para novo requerimento.

Art. 34. Os CCNEP/CCNEPE não poderão ser objeto de aproveitamento de disciplinas.

Art. 35. Não poderá ocorrer exame de proficiência para aproveitamento das AAIFP, AAIFPE, CCNEP e CCNEPE.

CAPÍTULO VII

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 36. Para os cursos de Formação de Professores a prática como componente curricular dos Grupos I e II da Resolução Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) também poderá ser desenvolvida em forma de Ações Curriculares de Pesquisa ou integradas a extensão (CCNEP, CCNEPE ou AAIFP, AAIFPE) e está regulamentada pela [Política de Formação de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais](#).

Art. 37. As atividades de pesquisa com fins de curricularização devem garantir que todos os acadêmicos atinjam a carga horária mínima esperada, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

Art. 38. A inclusão da carga horária de pesquisa dar-se-á na estrutura curricular e nas respectivas ementas dos componentes curriculares que constam no PPC.

Parágrafo único. Para fins de entendimento e destaque na organização curricular, a carga horária referente às atividades de pesquisa deverão estar apresentadas em uma coluna específica na estrutura curricular do curso e no PPC, conforme modelos a seguir:

1 o P E R Í O D O	Código	Componente Curricular	Pré-requisito	Có-requisito	AT	AP	AE	APQ	AI	AS	Nº aulas por semestre	CH Semestral Total	CHP	CHE	CHI
	PESQ0001	AAIFP - Ação de Pesquisa	Não possui.	Não possui.	0	0	0	4	0	4	72	60	60	0	0
	MAT01007	Geometria plana (15 horas de aulas de pesquisa)	Não possui	Não possui	3	0	0	1	0	4	72	60	15	0	0
	MAT01002	Trigonometria (30 horas de aulas extensionistas)	Não possui	Não possui.	2	0	2	0	0	4	72	60	0	30	0
	MAT02080	Geometria espacial	Não possui	Não possui.	1	1	0	0	0	2	36	30	0	0	0
	MAT02088	Física aplicada (15 horas com atividades curricularizadas de Pesquisa integradas à extensão)	Não possui	Não possui.	1	0	0	0	1	2	36	30	0	0	15
TOTAL					7	1	2	5	1	16	288	240	75	30	15

Legenda:

AT: Número de aulas teóricas por semana

AP: Número de aulas práticas por semana

AE: Número de aulas extensionistas por semana

APQ: Número de aulas com atividades curricularizadas de Pesquisa

AI: Número de aulas com atividades curricularizadas de Pesquisa integradas à extensão

AS: Número total de aulas (teóricas, práticas e atividades de pesquisa, de extensão e de pesquisa com interface na extensão) por semana

CH Semestral: Carga horária semestral em horas

CHP: Carga horária semestral em horas de atividades curricularizadas de pesquisa

CHE: Carga horária semestral em horas de atividades curricularizadas de extensão

CHI: Carga horária semestral em horas de atividades curricularizadas de pesquisa integradas à extensão

a) Exemplo de um curso Superior de Tecnologia de 1600 horas:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas obrigatórias	1100
Disciplinas Optativas	240
Atividades Complementares	50
Estágio curricular supervisionado	100
Trabalho de Conclusão de Curso	10
Atividades curricularizadas de Extensão – AAIFE	80
Atividades curricularizadas de Pesquisa – AAIFP	10
Atividades curricularizadas de Pesquisa integradas à extensão - AAIFPE	10
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	1600
Aulas Extensionistas - CCNEE	65 *
Aulas com atividades curricularizadas de Pesquisa - CCNEP	5 *
Aulas com atividades de Pesquisa integradas à extensão -- CCNEPE	5 *
Total de carga horária em Atividades Extensionistas - 10% de 1600 horas	160 (80+10+65+5)
Total de carga horária em Atividades curricularizadas de Pesquisa, incluindo as atividades do TCC - 2,5% de 1600 horas	40 (10+10+10+5+5)
* A carga horária de aulas dos componentes curriculares não específicos de pesquisa, de extensão e as de pesquisa integradas à extensão estão incluídos na carga horária das disciplinas.	

Art. 39. Os percentuais mínimos de carga horária de atividades curricularizadas de pesquisa deverão estar



presentes nos componentes curriculares obrigatórios do curso. No entanto, os componentes curriculares optativos poderão prever carga horária para este fim.

Art. 40. Os cursos vigentes em desacordo com esta IN deverão observar os prazos mínimos para alteração de PPCs, conforme disposto no Regulamento Acadêmico de Graduação - RAG e demais normas aplicáveis.

Art. 41. As questões omissas deverão ser resolvidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação, pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Pró-Reitoria de Extensão em articulação com as Diretorias de Pesquisa, de Ensino e de Extensão ou órgãos equivalentes dos campi e campi avançados do IF Sudeste MG.

Art. 42. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2023.

Maurício Henriques Louzada Silva

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG
Portaria Nº.: 1.019, de 25 de outubro de 2022, DOU - Edição Nº.:203, Seção: 2, Página: 27

Rosana Machado de Souza

Pró-reitor de Extensão do IF Sudeste MG
Portaria Nº.: 382, de 27 de abril de 2021, DOU - Edição Nº.:78, Seção: 2, Página: 27

Sílvia Anderson Toledo Fernandes

Pró-reitor de Ensino do IF Sudeste MG em Exercício
Portaria Nº.: 375, de 27 de abril de 2021, DOU - Edição Nº.:78, Seção: 2, Página: 27

ANEXO I

Quadro 1. Funções, Ações e Prazos Referentes às Atividades Curricularizadas de Pesquisa.

Função	Ação	Prazo
Proppi, Diretorias de Pesquisa e órgão equivalente	Fomentar editais específicos para a curricularização da pesquisa	Lançar edital no semestre anterior à vigência das atividades curricularizadas de pesquisa.
Diretorias de Pesquisa e órgãos equivalentes	Abrir processo no SIPAC para gerência dos projetos.	Após o resultado final do edital.
Professor coordenador das atividades curricularizadas de pesquisa.	Submeter proposta em editais; Cadastrar projeto no SIGAA, Inovare ou outro	Cronograma do edital.
Professor coordenador das atividades curricularizadas de pesquisa.	Controle de frequência e avaliar o desempenho do aluno	De acordo com o calendário acadêmico.
Professor coordenador das atividades curricularizadas de pesquisa.	Responder ao Formulário	45 dias corridos do término da ação de pesquisa
Professor coordenador das atividades curricularizadas de pesquisa.	Confeccionar Relatório Final para alimentar o processo no SIPAC e no Formulário	45 dias corridos do término da ação de pesquisa
Registro Acadêmico ou órgãos equivalentes	Cadastrar atividades curricularizadas de pesquisa conforme estrutura curricular vigente.	De acordo com o calendário acadêmico.
Alunos	Solicitar matrícula via Sigaa em AAIFP/AAIFPE de interesse.	De acordo com o calendário acadêmico.
Alunos	Solicitar aproveitamento de AAIFP/AAIFPE na Secretaria de Graduação ou setor equivalente no campus	De acordo com o calendário acadêmico.
Secretaria de Registro Acadêmico ou órgãos equivalentes	Enviar ao coordenador o pedido de aproveitamento AAIFP/AAIFPE.	De acordo com o calendário acadêmico.



Coordenador de curso	Analisar e aprovar a solicitação de matrícula na AAIFP/AAIFPE.	De acordo com o calendário acadêmico.
Coordenador de curso	Levar ao colegiado os pedidos de aproveitamento da AAIFP/AAIFPE	De acordo com o calendário acadêmico.
Colegiado de Curso	Analisar e avaliar o pedido de aproveitamento da AAIFP/AAIFPE	De acordo com o calendário acadêmico.
Comissão de Avaliação das atividades curricularizadas de pesquisa do Campus	Analisar e aprovar as atividades curricularizadas de pesquisas dos PPCs e editais do Campus.	Cronograma do edital.
CEP/CEUA	Analisar os aspectos éticos dos projetos de pesquisas.	Prazos estabelecidos em regulamentos próprios.